



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2023.

Ofício nº 14082/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 254/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 254/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 593/2023-GP, de 9 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o motivo do não funcionamento da Capela Mortuária localizada na Rua Boto, no Bairro Porto Meira, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 28755, de 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 01/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	Data: 26/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28755/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 254/2023	

Senhor Secretário,

Em resposta ao Memorando nº 25619/2023 da SMAD que trata do Requerimento nº 254/202023 da Câmara Municipal, seguem as informações:

Em que pese a construção da 02 capelas mortuárias, sendo uma delas na Rua Arenque, 135, fundos com a Rua Boto, Bairro Parque Ouro Verde, região do Porto Meira, realizadas pelas funerárias Brilho Celeste e Roccio, que deram cumprimento ao Edital nº006/2012 e Contratos de Concessão nºs 200 e 201 de 2012, não há previsão/cláusula, nos aludidos instrumentos contratuais, acerca da administração dessas capelas, motivo pelo qual, por ora, não estão em funcionamento.

Contudo, a fim de sanar tal situação, a Administração Pública vem realizando estudos para fins de dar utilização para essas edificações, sendo que já foi instituída Comissão para análise desta demanda, conforme Portaria nº 72864/2021 e com o relatório emitido pela mesma, estão sendo adotados os trâmites administrativos pertinentes, para melhor solução do feito.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Wilson Neves da Silva - **Responsável pela Divisão de Fiscalização Ambiental, Publicidade e Serviços Funerários**

NILTON ZAMBOTTO - **Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.755/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 254/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c485c8e3-e727-40d2-aecf-93c1a9d783f0&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c485c8e3-e727-40d2-aecf-93c1a9d783f0

Hash do Documento

374C02F7F48D1389F2B0712EA7141A880929E9BABE887E084CAE694B8E0BEB01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

WILSON NEVES DA SILVA (Signatário) - CPF: ***88775900** em 29/05/2023 13:30:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 29/05/2023 13:42:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 29/05/2023 13:48:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 30/05/2023 12:19



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 30/05/2023 01:17



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 50fc1450-f81f-4df1-8358-d103865c89fe.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.082/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 254/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=50fc1450-f81f-4df1-8358-d103865c89fe&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

50fc1450-f81f-4df1-8358-d103865c89fe

Hash do Documento

8951A59A0905AE51DF7591BF995E5CEDD8F8614434DF57D06043AD553A46003E

Anexos

254-2023.pdf - **c154077c-b42a-4a22-b094-b57a8f02ac8b**

RESPOSTA REQ 254-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28755-2023 - SMFA.pdf - **9c62fdc3-2ac2-48e5-88b6-270df49cc8ff**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 30/05/2023 12:19:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 30/05/2023 13:17:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.